



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº. 1073 MOÇÃO: 100/2017
Autor: CÉLIO MASSAO KANEKAKI
Ementa: CONGRATULAÇÕES A AGENBI - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE INDAIATUBA, PELO VENTO "DIA DA COMUNIDADE JAPONESA" REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2017 NO CIAEI.

ANDAMENTO

ENTRADA 19/06/17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1083/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 204/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá, 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 0100/2017.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ACENBI – Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Indaiatuba, pelo evento 'DIA DA COMUNIDADE JAPONESA', realizado no dia 18 de junho de 2017 no CIAEI, trazendo a cultura nipo-brasileira para nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Dia da Comunidade Japonesa vem sendo comemorado no município desde 2010 anualmente em junho, em referência ao mês da data oficial da imigração japonesa no Brasil (18 de junho) e faz parte do calendário anual de eventos.

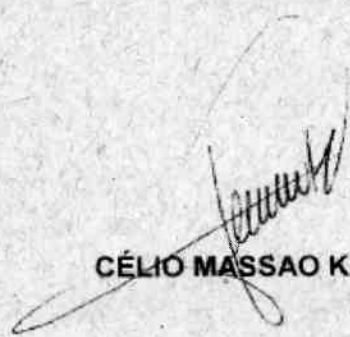
Essa comemoração tem um importante significado no município por causa da história que os imigrantes construíram ao longo dos anos e contribui para o enriquecimento da multiculturalidade da cidade.

Os imigrantes japoneses têm importante participação na história do desenvolvimento agrícola de Indaiatuba. Os agricultores japoneses contribuíram ativamente para o município se tornar o maior produtor de tomate do Estado de São Paulo na década de 1960.

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Sérgio Seigi Saito

Local de entrega – Rua Chile, 689 – VI Castelo Branco – Indaiatuba/SP.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de junho de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
hp

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1073 / 2017

Data da Entrada 19/06/2017 Hora da Entrada 10:58:00 Vencimento

Proposição Número 100 / 2017

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congrat. a ACENBI

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 26/06/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V. U.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprovar

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 19.1 06/17, sob nº 100/17, e Processo nº 1013/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/06/2017.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/06/2017.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ass

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/06/17.

Mair Fomes de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


1006
J

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 204/17

Ilmo. Sr.
SERGIO SEIGI SAITO
ACENBI – ASSOC. CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 100/17 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

↳ entregue ao
Vereador em
26/06/17.
J



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

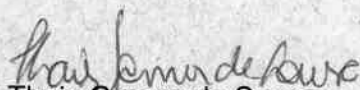
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
88

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 06 / 17.


Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 06 / 07 / 2017.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria